



## PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2013, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "registro de preços para futura aquisição de peças de reposição para manutenção dos veículos (caminhões, ônibus e automóveis de passeio e utilitários) da frota do Município de Catanduvas, lotados nas diversas secretarias municipais".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO PRESENCIAL". Ainda, verificou-se ampla divulgação de acordo com a publicação do Aviso no Jornal O Paraná do dia 07 de maio de 2013 e no site oficial do município; conforme relação atrelada aos autos, 01 (uma) empresa retirou o edital em mãos e 10 (dez) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br), sendo que 05 (cinco) empresas enviaram representantes e participaram do referido certame licitatório, sendo elas: ADELAR BORBA & CIA LTDA, HILGERT COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, ANTONIO ANTUNES FERREIRA, TOIGO E LAGNI LTDA e DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se abertura dos envelopes, na presença de todos os interessados, Pregoeiro e equipe de apoio e que as empresas vencedoras apresentaram suas propostas e posteriores lances verbais inferiores aos preços fixados no Edital.

As empresas participantes apresentaram suas documentações e foram declaradas habilitadas, exceto a empresa ADELAR BORBA & CIA LTDA, que, conforme Ata de Sessão de Recebimento de envelopes da Proposta, Habilitação e Julgamento da Licitação, apresentou os documentos exigidos em edital nos itens 8.4 e 8.6 com suas validades expiradas. Dessa forma, conforme edital e declaração assinada pelo contador da empresa anexada aos autos, a mesma se enquadra nas condições de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a qual, em observância ao artigo 43, concede benefício de prazo de 48 horas prorrogáveis por mais 48 horas para apresentação de novos documentos com data de validade em plena vigência. Conforme Ata da Sessão de Habilitação da Licitação datada de 24/05/2013, o representante da empresa ADELAR BORBA & CIA LTDA, presente na sessão de habilitação, entregou ao Pregoeiro os novas certidões em plena vigência e, dessa forma, fora declarada habilitada no certame.

Das empresas vencedoras de lotes conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação acostada nos autos, os valores somados da proposta totalizam R\$ **546.000,00** (Quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão Presencial" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

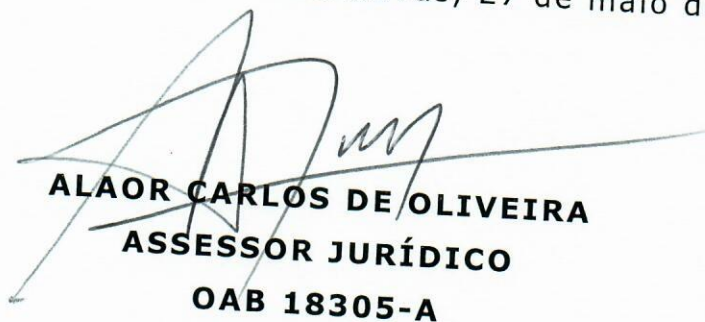
000493  
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

amplamente contempladas. Não houve recurso das partes interessadas.

Assim, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme atas, parte integrante do procedimento licitatório - "Pregão Presencial nº 010/2013", já que está revestida de legalidade.

É o parecer.

Catanduvas, 27 de maio de 2013.

  
**ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB 18305-A**



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

000494  
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2013

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 12/2013, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **HOMOLOGO** o julgamento em atenção ao Pregão Presencial SRP nº 10/2013, **ADJUDICANDO** os itens e lotes as empresas vencedoras: ADELAR BORBA & CIA LTDA, ANTONIO ANTUNES FERREIRA - ME, DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, HILGERT COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME e TOIGO & LAGNI LTDA, a partir desta data.

Catanduvas/PR, 27 de maio de 2013.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
Prefeita Municipal



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

000495  
CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Contratadas: DIPAGRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, valor R\$ 177.900,00;  
ANTONIO ANTUNES FERREIRA, valor R\$ 120.500,00;  
TOIGO E LAGNI LTDA, valor R\$ 95.600,00;  
ADELAR BORBA & CIA LTDA, valor R\$ 91.500,00;  
HILGERT COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, valor R\$ 60.500,00.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS) DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor total dos Fornecedores: R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais).

Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da sua publicação.

Data: 27/05/2013.

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Catanduvas, ou seja, [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br).

**Pregão Presencial SRP Nº 10/2013.**